



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 031/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS –
LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS
(RELON) IPEM/PR nº 007/2020, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PONTUAL
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS (RELON), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 17.604.755-0/21, e, também, a adequação do Contrato IPEM/PR nº 007/2020 à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04/01/2022 e término em 03/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

3.1. As partes declaram que conhecem os termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e estão submetidas ao seu cumprimento,

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br





inclusive em relação aos profissionais que prestam serviços ao IPEM/PR.

3.2. As partes se comprometem a não utilizar ou repassar os dados pessoais que tiver acesso para terceiros alheios à relação contratual, sob pena de serem responsabilizadas pelas sanções descritas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

3.3. É terminantemente proibido às partes qualquer tratamento de “dados sensíveis”, com exceção das hipóteses previstas no art. 11, inciso II, da Lei nº 13.709/2018.

3.3.1. Entenda-se como “dados sensíveis” aqueles relacionados a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dados referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

3.4. O descumprimento dessa cláusula acarretará responsabilidade para a CONTRATADA na esfera civil e criminal, conforme determina a lei específica do LGPD e demais sanções aplicáveis ao fato realizado, bem como nas sanções internas conforme a gravidade do ato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.


Curitiba, 10 de dezembro de 2021


ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente do IPEM-PR

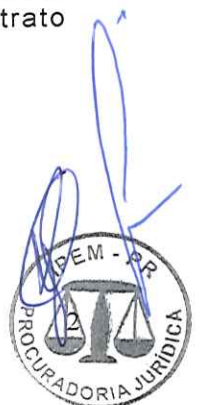

MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Contratada

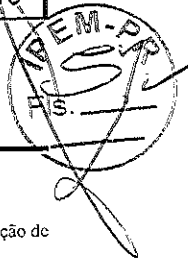
TESTEMUNHAS:


MARCELO DOS SANTOS TRAUTWEIN
RG nº 3.142.301-5
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br





EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – WHX CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO – 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2021 que tem por objeto a prestação de serviços para a adequação de pátio para a posta de atividades de educação para o trânsito, visando a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando prorrogadas até 28/02/2022 e 27/08/2022, respectivamente. Autorização – Sr. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor Geral do DETRAN/PR em 15/12/2021. Protocolo – 18.340.704-0
CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – QUALITERMAR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO – 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 250/2019 que tem por objeto a prestação de manutenção mensal em equipamentos de ar condicionado de precisão, visando a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2022 até 05/01/2023. Valor Mensal – R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais). Autorização – Sr. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor Geral do DETRAN/PR em 17/12/2021. Protocolo – 18.025.086-7

372/2022

FUNDEPAR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 417/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 18.386.316-9 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Torino Informática Ltda., CNPJ 03.619.767/0005-15. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de entrega do objeto e da vigência do Contrato em epígrafe, alterando a Cláusula Segunda – Do Prazo de Entrega e a Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, constantes no 1º Termo Aditivo. **VALOR:** Inalterado. **PRAZO DE ENTREGA:** fica prorrogado por 107 (cento e sete) dias, contados de 14 de dezembro de 2021 até a data de 30 de março de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se 60 (sessenta) dias após o decurso do prazo de entrega, ficando prorrogada até a data de 29/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2021.

358/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 546/2021 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.998.881-0 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Terrabrás Construtora Ltda. EPP, CNPJ 38.262.666/0001-90. **OBJETO:** a execução dos serviços de engenharia de reparos na Escola Estadual Cívico Militar Rui Barbosa, no Município de Mamborê. **VALOR:** R\$ 364.900,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.12368056.453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar. **Fonte de Recursos:** 116 – SeQe. Rubrica Orçamentária 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 1394/2021 – GMS/FUNDEPAR **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021.

667/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 260/2021 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 18.311.883-8 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** RECONSTRUL Construções Cívicas Ltda., CNPJ 78.917.242/0001-31. **OBJETO:** Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência; a supressão e acréscimos de serviços contratuais e extracontratuais: readequação do cronograma físico financeiro; e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 260/2021. **VALOR:** o valor contratual passa a ser de R\$ 812.573,45 (oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZOS:** Ficam prorrogados em 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e vigência, respectivamente até a data de 15 de março de 2022 e, 11 de setembro de 2022. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056.453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar - Natureza da Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **Fonte de Recursos** 116 SeQe **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021.

703/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1776/2021 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO: Nº 17.325.253-6. **OBJETO:** reparos no Colégio Estadual Cívico Militar Olavo Bilac, no Município de Peabiru/PR. **Empresa Adjudicada:** Batech Construção e Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ 18.079.059/0001-82. **Lote Único** no valor total de R\$ 654.190,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais). **DATA:** 04 de janeiro de 2022. **PREGOEIRA:** Renata Del Frate.

629/2022

Instituto Água e Terra - IAT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo GMS: 1092/2021 Pregão Eletrônico Edital - SRP nº 19/2021 - IAT Objeto: perfuração de poços tubulares profundos nos municípios do Estado do Paraná. Prazo de validade: 05/01/2022 a 05/01/2013.

670/2022

IPEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2020 IPEM/PR Nº 031/2021

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário e adequação do Contrato IPEM/PR nº 007/2020 à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **VIGÊNCIA:** 04/01/2022 a 03/01/2023. **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:** 3.1. As partes declaram que conhecem os termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e estão submetidas ao seu cumprimento, inclusive em relação aos profissionais que prestam serviços ao IPEM/PR. 3.2. As partes se comprometem a não utilizar ou repassar os dados pessoais que tiver acesso para terceiros alheios à relação contratual, sob pena de serem responsabilizadas pelas sanções descritas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018). 3.3. É terminantemente proibido às partes qualquer tratamento de “dados sensíveis”, com exceção das hipóteses previstas no art. 11, inciso II, da Lei nº 13.709/2018. 3.3.1. Entenda-se como “dados sensíveis” aqueles relacionados a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dados referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico. 3.4. O descumprimento dessa cláusula acarretará responsabilidade para a CONTRATADA na esfera civil e criminal, conforme determina a lei específica do LGPD e demais sanções aplicáveis ao fato realizado, bem como nas sanções internas conforme a gravidade do ato. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 10 de dezembro de 2021.

515/2022

UEL

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2021

Processo UEL nº 8276/2021; Pregão Eletrônico nº 185/20-UEM. Contratada: Solution Serviços Terceirizados Ltda; Objeto: Prestação de serviços de limpeza; Retificação valor do contrato para R\$4.032.452,04 e acréscimo de 21 postos de trabalho; Assinantes: Décio Sabbatini Barbosa – Contratante e Edson Salmeron – Contratada.

638/2022

UENP

ERRATA (Publicação 17/12/21 – Edição 11078) RETIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico 30/2021

Onde se lê: “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/01/2022 às 08:00 h. pelo site www.licitacoes-e.com.br. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/01/2022 às 09:00 h. **Leia-se:** “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/01/2022 às 08:00 h. pelo site www.licitacoes-e.com.br. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 17/01/2022 às 09:00 h. ”.

540/2022

HOMOLOGO, para todos os efeitos de direito, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Processo 17.943.524-1, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos para Clínica Odontológica do CCS, Campus de Jacarezinho, no valor total de R\$ 138.857,96, em favor das empresas: CMED DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 20.444.829/0001-90, Lote 01 (R\$ 21.000,00); EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 04.718.950/0001-07, referente aos Lotes 02 (67.500,00) e 04 (R\$ 2.390,00) e ARGOS LTDA., CNPJ 42.262.411/0001-03, referente ao Lote 03 (R\$ 47.967,96). Jacarezinho 17/12/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

585/2022